



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

1 Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos,
 2 realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas,
 3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no
 4 prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a
 5 Presidência da Magnífica Reitora, Profª. Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos
 6 seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José Domingos
 7 (PROGINST), Profª. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof. Alejandro Cesar Frery Orgambide
 8 (PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Profª. Silvana Márcia de Andrade Medeiros
 9 (PROEST), Profª. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Profª. Rosa Cavalcante Lira (CECA),
 10 Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Profª.
 11 Eveline Lucena Vasconcelos (ESENFAR), Profª. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profª. Elaine
 12 Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. José Niraldo de Farias
 13 (FALE), Profª. Iasmin de Albuquerque Cavalcanti Duarte (FAMED), Prof. Jonas Augusto Cardoso da
 14 Silveira (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Profª. Reivan Marinho de Souza (FSSO),
 15 Prof. Heliófábio Barros Gomes (ICAT), Profª. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio Cezar
 16 Gaudencio da Silva (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Profª.
 17 Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profª. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac
 18 Barbosa (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profª. Francine Santos de Paula (IQB) e Profª
 19 Leonêa Vitória Santiago (IEFE). Representantes Docentes: Amauri da Silva Barros, Adriana
 20 Guimarães Duarte, João Carlos Cordeiro Barbirato, Rachel Rocha de Almeida Barros, Elton Lima
 21 Santos, Elvira Simões Barretto, Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça, Lígia dos Santos Ferreira e
 22 Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: José Ulisses Filho,
 23 Wellington da Silva Pereira, Leandro dos Santos Gonçalves, Jobson Santos de Lima, Faustino
 24 Francisco dos Santos Júnior, Maria Betânia Fernandes Neto, Márgara Ney Firmino de Oliveira
 25 Rodrigues, Iris Danielle Tenório Pinto Lima e Carlisson Borges Tenório Galdino (SINTUFAL).
 26 Representantes Discentes: Lucas Ribeiro Cavalcante, Emily Amorim Alcântara e Erisvaldo Felix de
 27 Farias Júnior. **PAUTA: I - Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o
 28 quórum necessário, a Presidenta do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. Informa a todos
 29 sobre a participação das servidoras Daniela Miranda e Pollyanna Araújo, intérpretes de LIBRAS
 30 (Linguagem Brasileira de Sinais), para auxiliar nas transmissões das sessões deste conselho. **II -**
 31 **Ordem do Dia: 1) Posse de representantes dos segmentos Docente e Técnico-**
 32 **Administrativo no CONSUNI:** A Presidenta solicita ao Secretário dos Conselhos que proceda a
 33 leitura dos termos de posse dos novos Conselheiros e que ao fim da leitura os mesmos se dirijam à
 34 mesa, à medida que forem chamados, para a assinatura do referido termo. Foram empossados os
 35 seguintes conselheiros: (**DOCENTES TITULARES**) AMAURI DA SILVA BARROS, JOSEALDO
 36 TONHOLO, JOÃO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO, RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS, ELTON
 37 LIMA SANTOS, ELVIRA SIMÕES BARRETTO, ÂNGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONÇA e LÍGIA
 38 DOS SANTOS FERREIRA. (**DOCENTES SUPLENTES**) ELTHON ALLEX DA SILVA OLIVEIRA, ADRIANA
 39 GUIMARÃES DUARTE, EMILIANO DE OLIVEIRA BARRETO, VIVIANE REGINA COSTA SÁ, MARCIA
 40 CRISTINA DA SILVA, RICARDO CARVALHO CABUS, EDNA CRISTINA DO PRADO e MARIA GORETE
 41 RODRIGUES DE AMORIM. (**TÉCNICOS TITULARES**) RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA,
 42 WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, JOSÉ EDSON FERREIRA
 43 LIMA, FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, MARIA BETÂNIA FERNANDES NETO, MÁRGARA
 44 NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES e IRIS DANIELLE TENÓRIO PINTO DE LIMA. (**TÉCNICOS**
 45 **SUPLENTES**) JOSÉ ULISSES FILHO, BRUNO MORAIS SILVA, JARMAN DA SILVA ADERICO, JOBSON
 46 SANTOS DE LIMA, JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, PAULO SÉRGIO DE MELO CARVALHO,
 47 MARCOS JORGE PEREIRA DE SÁ e JOUBER DE LIMA LESSA. Dando prosseguimento, a Presidenta dá
 48 as boas-vindas aos novos membros do CONSUNI, reafirmando a importância de todos para a
 49 condução desta Universidade, evidenciando o processo eleitoral amplo e democrático. Ressalta a
 50 relevância da agenda das reuniões do CONSUNI, a qual deve preceder aos demais compromissos
 51 institucionais. Reafirma também que os debates realizados neste colegiado são públicos e
 52 transparentes e que as grandes questões da Universidade são decididas pelo CONSUNI, que é o
 53 órgão de deliberação superior da UFAL. Em seguida, informa sobre a inclusão da leitura de quatro
 54 documentos a serem lidos ao final da sessão: uma nota de esclarecimento dos Diretores do Campus
 55 do Sertão; uma nota de repúdio solicitada pelo conselheiro Leandro Gonçalves (Rep. Téc-Adm.) e
 56 uma Moção em defesa do patrimônio histórico solicitada pela conselheira Joelma de Oliveira
 57 (PROEX), bem como um VOTO DE LOUVOR solicitado pelo conselheiro José Vieira (Vice-Reitor). O
 58 Diretor do Campus do Sertão, Prof. Agnaldo Santos, solicita que sua leitura seja realizada
 59 imediatamente, argumentando as dificuldades de retorno à cidade de Delmiro Gouveia. Tal
 60 antecipação é submetida ao plenário para votação. **DELIBERAÇÃO:** Antecipação de leitura aprovada
 61 com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. É procedida a leitura do documento

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Amur", "Rayla", "Dmx", "Jury", "Luis", "Raf", "mes.", "pus", "sd", "Hne".

Handwritten initials and signatures on the left margin, including a large signature that appears to be "Amur".

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Gaur", "Amur", "Luis", "Raf", "mes.", "pus", "sd", "Hne".



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

62 pelo Prof. Thiago Trindade, Diretor Acadêmico do Campus Sertão, cujo teor segue, em anexo,
63 integralmente na ata desta sessão. Em seguida, a Presidenta salienta que, da mesma forma que
64 houve o direito de leitura de documentos de professores e terceirizados ao final da sessão anterior
65 do CONSUNI, também foi assegurada, neste momento, a livre expressão da nota elaborada pela
66 Direção do Campus Sertão, pois garante a transparência da atual gestão. Informa também que foi
67 recebida uma nova denúncia a respeito destes fatos e já encaminhou tal demanda para a Ouvidoria
68 Geral. Faz alguns esclarecimentos e resolve não abrir o debate sobre o tema, neste momento, para
69 prosseguir com a pauta da reunião. Diante da decisão da mesa, o conselheiro Jailton Lira (ADUFAL)
70 intervém com a solicitação de que se registre em ata o pedido de inclusão deste tema na pauta da
71 próxima reunião ordinária deste conselho. **2) Minutas de Acordo de Cooperação: 2.1) UFAL e a**
72 **Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas (SELAJ/AL):** Trata-se de
73 proposta encaminhada pela Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas
74 (SELAJ/AL), objetivando implementar ações do Programa "NA BASE DO ESPORTE", a qual conta com
75 o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte
76 (IEFE/UFAL). Neste acordo não haverá nenhum repasse de recursos financeiros entre ambas as
77 partes. Consta nos autos o Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL, favorável à celebração do
78 referido convênio. A matéria foi previamente discutida e aprovada, por unanimidade, na reunião da
79 Câmara Administrativa do dia 06/08/2018. É concedida a palavra à conselheira Prof^a. Leonéa Vitória
80 (IEFE) que avalia o convênio como um subsídio importante ao IEFE/UFAL e que tal acordo trará uma
81 grande cooperação para a consolidação do complexo esportivo. O conselheiro João Barbirato (Rep.
82 Docente) parabeniza o convênio e ressalta a importância de dar vitalidade aos equipamentos
83 utilizados no complexo esportivo. O conselheiro Jarman Aderico (Rep. Téc-Adm.) inicia agradecendo
84 pelos votos obtidos e considera o projeto em questão de grande relevância. A conselheira Rachel
85 Rocha (Rep. Docente) solicita a palavra para parabenizar os novos conselheiros eleitos e se
86 solidarizar com a Direção do Campus do Sertão pela leitura da nota. Lamenta ainda que a
87 conselheira, que leu anteriormente a denúncia, não se encontre presente para melhor explicá-la.
88 Ressalta que não podemos perder a dimensão de denegrir colegas, sem ouvir o contraditório.
89 Finaliza parabenizando a proposta apresentada. A conselheira Lígia Ferreira (Rep. Docente) se diz
90 feliz pela sua participação neste Conselho e agradece pela votação obtida. Destaca a importância do
91 projeto abraçado pelo IEFE, lembrando do trabalho primoroso realizado durante a SBPC, que
92 recebeu inclusive o agradecimento das escolas participantes. É encaminhada a votação da matéria.
93 **DELIBERAÇÃO:** minuta aprovada por unanimidade de votos. **2.2) UFAL e a USINA CORURIBE**
94 **S/A:** Trata-se de minuta de convênio de cooperação técnico-científica objetivando a geração de
95 produtos biotecnológicos da Estação de Tratamento de Efluentes, sob a Coordenação da Prof^a. Ana
96 Maria Queijeiro Lopez, do Laboratório de Bioquímica do Parasitismo e Microbiologia Ambiental
97 (IQB/UFAL). A proposta conta com o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica
98 Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), bem como o parecer favorável da Coordenação de
99 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/PROPEP) relativo às questões de propriedade intelectual e
100 quanto à proteção de patentes. Neste acordo não haverá nenhum repasse de recursos financeiros
101 entre ambas as partes. Consta nos autos o Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL referente
102 à celebração do respectivo convênio. A matéria foi previamente discutida e aprovada, por
103 unanimidade, na reunião da Câmara Administrativa do dia 06/08/2018. A Presidenta concede a
104 palavra à conselheira Francine Santos (IQB), a qual esclarece que a Prof^a. Ana Maria Queijeiro já
105 vinha desenvolvendo tal projeto há muitos anos junto à Usina Coruripe e que agora se tem a
106 oportunidade de desenvolver algumas patentes relacionadas a tais pesquisas, daí pede a
107 colaboração dos demais conselheiros para a sua aprovação. **DELIBERAÇÃO:** minuta aprovada com
108 40 (quarenta) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3) Substituição de Conselheiros no**
109 **Conselho Deliberativo da FUNDEPES:** O Secretário dos Conselhos faz a leitura do ofício nº.
110 064/2018-FUNDEPES, o qual solicita ao Conselho Universitário da UFAL a designação de membros
111 para compor o Conselho Deliberativo daquela Fundação de Apoio, em substituição das vagas
112 decorrentes do término de mandato, no dia 02/09/2018, dos conselheiros Anderson Dantas (ex-
113 diretor da FEAC) e Flávio Domingos (PROGINST), conforme previsto no Estatuto da FUNDEPES. Feito
114 o relato, a Presidenta informa que é permitido aos conselheiros presentes indicarem algum outro
115 conselheiro ou se autoindicarem para tal análise e deliberação do CONSUNI. Sugere a indicação do
116 Prof. Gustavo Madeiro, por ser o atual Diretor da Unidade Acadêmica FEAC, bem como a recondução
117 do Prof. Flávio Domingos (PROGINST) e prossegue se colocando à disposição para as demais
118 sugestões dos conselheiros presentes. O conselheiro Jailton Lira (Rep. ADUFAL) pede a palavra para
119 registrar a sua insatisfação em relação ao modo de condução da Presidenta, pois considera que tal
120 atitude constrange os demais conselheiros no que diz a respeito às indicações. Reitera seu
121 posicionamento em função de uma mesma indicação feita pela mesa, na oportunidade em que foi
122 escolhido o Vice-Presidente da Câmara Acadêmica. Ressalta não ter qualquer restrição à indicação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Gaur', 'Jailton Lira', and others.

Vertical handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Ligia', 'Rachel', 'João', and others.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183

do Prof. Gustavo, mas entende que tal forma de condução coloca os conselheiros presentes em uma posição desconfortável, pelo fato da mesa indicar previamente um nome, o que lhe causa bastante estranheza. A Presidenta esclarece que o tema é ponto de pauta e já tinha sido enviado com antecedência, como de costume, para todos os conselheiros. Entende que a sua atitude não foi inadequada, pois como integrante e Presidente do Conselho possui o livre arbítrio para a indicação assim como os demais conselheiros o tem. Reitera aos membros do CONSUNI que se sintam à vontade para sugestões de nomes a serem indicados. O conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc-Adm.) inicia parabenizando os novos conselheiros e agradecendo os votos obtidos por sua chapa na eleição do CONSUNI. Concorde com o conselheiro Jailton no sentido de que, mesmo sendo enviada a pauta anteriormente, não ficou compreendido como seria o procedimento desta escolha, pois tradicionalmente, a escolha geralmente recai sobre um titular Docente e um suplente técnico-administrativo. Por esse motivo, entende que a indicação não deva estar vinculada à Direção da FEAC, e que independentemente disso todos podem se candidatar. O conselheiro Carlos Jacinto (IF) sugere a postergação do ponto de pauta em questão. A conselheira Eveline Vasconcelos (ESENFAR) indica a Profª. Lenira Vanderlei, por sua admiração como docente da ESENFAR. A Presidenta esclarece que a indicação deve recair sobre um membro deste conselho superior. A conselheira Rachel Rocha (Rep. Docente) ressalta a importância de participação de alguém da área jurídica e indica a conselheira Elaine Pimentel (FDA) para a vaga. Inicialmente, a conselheira Elaine Pimentel (FDA) pede para esclarecer se o seu Vice-Diretor (Prof. Filipe Lobo) pode aceitar a condição de indicado. Ressalta a importância de se adiar para a próxima sessão, no sentido de haver uma melhor articulação para a escolha. Entretanto, diante da situação, aceita a indicação de seu nome. O conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC) agradece a indicação e ressalta que o nome da conselheira Elaine é uma ótima escolha. Entretanto, entende que a sua designação seja pertinente e por isso a acolhe sem receios. O conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) agradece seus votos conquistados na eleição do CONSUNI. Concorde com a possibilidade de adiantamento da indicação a ser feita, para uma melhor avaliação sem haver nenhuma pressão para a escolha de tal representação. O conselheiro José Vieira (Vice-Reitor), reafirma a situação de que os mandatos já se expiraram e por esta razão é necessária uma nova escolha para compor tal Conselho, daí considera não haver problema em colocar os nomes indicados para a votação, neste momento. O conselheiro Elton Lima (Rep. Docente) agradece os votos obtidos e faz destaque à grande representação feminina do atual segmento Docente e Técnico Administrativo. Em relação ao ponto de pauta, sugere como possibilidade de alternativa que as duas candidaturas postas assumam o lugar de titular e suplente, respectivamente. Em função da discussão ocorrida, a Presidenta propõe que seja deliberada, neste momento, apenas a recondução do conselheiro Flávio Domingos e que a escolha da outra vaga seja remetida para a próxima sessão.

DELIBERAÇÃO: aprovada a recondução do Prof. Flávio Domingos, com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **4) Proc. nº. 13185/2018-09:** Trata-se de proposta de iniciativa da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) de denominar o novo bloco docente assistencial de "Prof. GILBERTO DE MACEDO", homenageando este professor pelos seus relevantes serviços prestados à UFAL, no campo da medicina, da psicologia e da literatura. O Secretário dos Conselhos faz o relato formal da proposta, cujo processo foi analisado inicialmente pela Assessoria de Comunicação (ASCOM/UFAL), na qual foi devidamente instruído conforme a legislação vigente no que tange à denominação de prédios públicos no âmbito do Poder Executivo Federal, em especial, no que se destaca ao Princípio Constitucional da Impessoalidade em fundamentar a escolha do nome, relatando e documentando a relevância da pessoa escolhida para a sociedade e para a instituição. Constam nos autos a ata da reunião do Conselho da respectiva Unidade Acadêmica, que deliberou pela escolha do nome a ser homenageado, com a devida autorização de membros da sua família e um breve relato histórico do docente: "nasceu em Penedo (AL), em 28/08/1923. Formado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco, clinicou em Maceló, na área de Psiquiatria e foi professor da Universidade Federal de Alagoas (fundador da Faculdade de Medicina), tendo lecionado nas disciplinas de Psiquiatria, Criminologia e Psicologia Social. Pertenceu à Academia Nacional de Medicina, à American Psychiatric Association e foi membro efetivo do seminário de Tropicologia da Fundação Joaquim Nabuco (Recife). Pertenceu ainda à Academia Alagoana de Letras e ao Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Publicou livros no campo da Medicina, das Ciências Sociais, da Criminologia, da Literatura e da Educação. Publicou artigos em revistas científicas especializadas, nacionais e estrangeiras. Foi Livre-Docente de Medicina Legal na Faculdade de Direito de Alagoas. Gilberto de Macedo faleceu em Maceló em 04 de novembro de 2008." A Presidenta faz referência às grandes contribuições trazidas pelo Professor Gilberto de Macedo para UFAL, como exemplo, o seu livro sobre universidade dialética o qual a mesma se diz fazer uso constante. O Secretário dos Conselhos, Rômulo Rogério, lembra que ainda como estudante participou da campanha do Prof. Gilberto de Macedo ao cargo de Reitor da UFAL, onde o mesmo defendia o "Projeto Universidade Dialética". Os conselheiros Ligia Ferreira (Rep. Docente), Jefferson Bernardes (IP), Amauri Barros

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Jailton', 'Eveline', 'Rachel', 'Elaine', 'Gustavo', 'José', 'Elton', 'Flávio', 'Amauri', 'Gilberto', 'Ligia', 'Jefferson', 'Amauri']

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Gaus', 'Rômulo', 'Ligia', 'Jefferson', 'Amauri', 'Gilberto']



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244

(Rep. Docente) e o Prof. Afonso Espindola (Ouvidor Geral) fazem uso da palavra para destacar o homenageado, parabenizar à FAMED pela justa homenagem e evidenciar a grande contribuição que o Professor Gilberto de Macedo deixou para o contexto acadêmico e social da Universidade.

DELIBERAÇÃO: proposta aprovada por unanimidade de votos. **5) Proc. nº 018123/2018-85 (Autorização de realização de LEILÃO):** Trata-se de pedido da Gerência de Almoarifado e Patrimônio, vinculada à Coordenação de Administração Suprimentos e Serviços (CASS/PROGINST), solicitando a autorização para a venda de bens e equipamentos desta Universidade, na modalidade de LEILÃO, considerados inservíveis e classificados conforme a relação anexa aos autos do referido processo, todos com seus respectivos números de tombamento patrimonial. A matéria foi previamente apreciada pelo Conselho de Curadores (CURA/UFAL), no dia 16/08/2018, o qual aprovou, por unanimidade, o efetivo acolhimento ao pleito e recomenda ao CONSUNI a sua aprovação. Tal decisão se fundamenta no Decreto nº. 9373/2018, de 11/05/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal. Confirmam-se pelos documentos apresentados, o atendimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do referido Decreto, que estabelece a possibilidade de venda na modalidade de LEILÃO. Vale ressaltar que constam formalmente nos autos do processo o LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, emitido por Leiloeiro Público Oficial fundamentado pela avaliação prévia da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis da UFAL, bem como diversas fotos que atestam o estado de conservação em que os bens se encontram. São apresentadas diversas fotos dos bens que constam no processo e feita a leitura da descrição de cada item, identificados pelos lotes de carteiras escolares, condicionadores de ar, veículos e demais equipamentos. A conselheira Rachel Rocha (Rep. Docente) solicita a palavra para pedir explicações sobre um veículo da Unidade Penedo que, num acidente ocorrido, sofreu perda total e se o mesmo encontra-se na relação de bens apresentada, afirmando que há pouco tempo o referido veículo constava como útil no sistema da Universidade e que não foi passada nenhuma informação a este Conselho sobre tal fato. A Presidenta esclarece que, no que se refere ao acidente ocorrido, tal tema foi tratado de forma transparente inclusive com a Unidade de Penedo e que não é assunto de competência do CONSUNI para ser trazido à pauta, mas sim dos setores responsáveis. Não havendo mais questionamentos a matéria é encaminhada para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Processo aprovado por unanimidade. **6) Proc. nº 025744/2017-34 (Permissão de uso de bem público) imóvel:** Trata-se de consulta formal submetida ao Conselho de Curadores (CURA/UFAL) acerca da análise de nova permissão de uso de bem público (imóvel), com área de 7.300 metros quadrados, destinada à edificação e funcionamento da Sede da Unidade de Execução de Pesquisa (UEP) da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). A matéria foi previamente apreciada pelo Conselho de Curadores (CURA/UFAL), no dia 16/08/2018, o qual aprovou, por unanimidade, o efetivo acolhimento ao pleito e recomenda ao CONSUNI a sua aprovação. Tal decisão se fundamenta no Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL (Nº. 0081/2018, emitido em 25/06/2018) que enfatiza a possibilidade de formalização deste instrumento jurídico, fundamentado na legislação vigente (Leis nºs. 6.120/1974, 9.636/1998 e 8.666/1993). O Secretário dos Conselhos ressalta que seria uma renovação de um contrato já estabelecido, porém houve uma lacuna de tempo, o que tornou impossibilitada uma renovação, por isso se tem um novo contrato, mas há muito tempo já havia a permissão de uso desse bem público imóvel. A Presidenta reafirma que a EMBRAPA já possui essa parceria há muitos anos com a UFAL onde tanto os pesquisadores da EMBRAPA como os da Universidade, especialmente os do CECA, desenvolvem grandes pesquisas que se transformam muitas vezes em grandes serviços para a sociedade alagoana enfatizando a importância dessa parceria. É concedida a palavra à conselheira Rosa Lira (CECA) que parabeniza os novos conselheiros e esclarece que a parceria com a EMBRAPA data desde 1996, quando o CECA foi transferido, momento em que houveram várias parcerias repercutindo em um resultado positivo para ambas as partes. O conselheiro Elton Lima (Rep. Docente) reitera a fala anterior e aponta que tal parceria vem sendo produtiva em todos os aspectos. Em seguida é encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Processo aprovado por unanimidade de votos. **7) Minuta que reformula as normas e os procedimentos da solenidade de colação de grau na UFAL:** A Presidenta informa que a minuta a ser analisada foi resultado de ampla discussão nas plenárias do Fórum dos Colegiados dos Cursos de Graduação junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e à equipe técnica do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UFAL). Além de ter sido apreciada e aprovada pela Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia 13/08/2018. O conselheiro João Barbirato solicita questão de ordem, no sentido de enaltecer que este assunto é novo para alguns conselheiros iniciantes e aponta que seria extremamente importante que tal tema fosse tratado também nas reuniões dos Conselhos das Unidades Acadêmicas, dada a relevância da matéria. Dai questiona se a temática foi debatida nos referidos conselhos, sugerindo inclusive a retirada da pauta para que isso possa ocorrer. O conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) reitera a proposta do

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

245 conselheiro Barbirato. A conselheira Sandra Regina (PROGRAD) se diz muito feliz pelas falas dos
246 conselheiros, que são bem-vindas as sugestões apontadas para que os principais temas a serem
247 abordados no CONSUNI sejam efetivamente debatidos e absorvidos pelos Conselhos de Unidades,
248 para que os votos das Direções reflitam realmente o posicionamento dos seus Conselhos e não o
249 pensamento exclusivo de qualquer Diretor/a, já que não era uma prática desta Universidade.
250 Reafirma que foi exaustivamente discutido e devidamente tratado na Câmara Acadêmica, mas se a
251 Presidenta ou o CONSUNI entender que deva voltar para as Unidades, que assim seja. O conselheiro
252 José Vieira (Vice-Reitor), endossa a fala da conselheira e afirma que se este for o entendimento do
253 CONSUNI que não seja só sobre o tema em debate, mas que outros assuntos também passem pelas
254 unidades para serem discutidos e que o voto reflita os anseios da base, e não somente da Direção.
255 Quanto ao ponto atual reafirma o seu reconhecimento ao trabalho extraordinário da comissão
256 responsável pelas refeições sociais, aproveita para registrar o agradecimento ao trabalho dedicado
257 do DRCA na emissão dos diplomas e que a solicitação em foco surge desses dois setores, fruto de
258 um resultado positivo na UFAL, reafirmando a necessidade de uma modernização normativa. Solicita
259 que avaliem pensando na sustentabilidade do presente modelo, na instituição, no respeito aos
260 alunos e na sujeição dos servidores à possibilidade de ingerência das empresas que normalmente
261 abusam de tais eventos e que as refeições sociais precisam ser melhor regulamentadas não só à luz
262 dos interesses do curso, mas à luz das condições de sustentabilidade da Universidade. É concedida a
263 palavra ao servidor João José da Silva (DRCA), o qual esclarece sobre a sistematização da
264 elaboração da minuta, o grau de complexidade que a envolve e a necessidade da UFAL em aprová-
265 la, visto que sua aprovação influenciará diretamente na celeridade das solenidades e que tais
266 procedimentos estão bastante desatualizados. O conselheiro Vladimir Borges (CTEC) destaca ser
267 indiscutível que a aprovação desta minuta se dê o mais rápido possível, pois as Unidades
268 Acadêmicas também se ressentem da ausência de uma normatização melhor definida acerca da
269 colação de grau. O conselheiro Jorge Eduardo (CEDU) argumenta que o CEDU esteve presente nas
270 discussões sobre a minuta e entende a importância organizacional da proposta. Daí acredita que o
271 tema possa ser deliberado nesta sessão. Prosseguindo, a Presidenta informa que dará andamento à
272 discussão no pleno, em virtude do tema ter sido suficientemente debatido com os técnicos da área e
273 na Câmara Acadêmica, a qual trouxe diversas contribuições. O conselheiro João Barbirato (Rep.
274 Docente) se inscreve para solicitar o pedido de vistas do referido processo, o qual é concedido. **8)**
275 **Leitura de MOÇÃO de Repúdio apresentada pelo CEDU e deliberação sobre a NOTA acerca**
276 **dos cortes orçamentários na CAPES e CNPQ:** A Presidenta solicita ao Secretário dos Conselhos
277 que proceda a leitura da moção apresentada pelo CEDU, o qual esclarece que tal documento não é
278 ponto para deliberação, apenas para dar conhecimento e ciência ao plenário sobre a Moção aprovada
279 pela Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL) repudiando os cortes orçamentários na
280 educação promovidos pelo Governo Federal. Em seguida, prossegue com a leitura da Nota Pública a
281 ser aprovada pelo CONSUNI, lida na sessão anterior, referente às recentes iniciativas de grave corte
282 de verbas destinadas às principais agências de fomento à pesquisa no País, em especial, a
283 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de
284 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Ressalta-se que a referida nota também contou
285 com a participação de um coletivo de estudantes de Pedagogia em sua elaboração. Concluída a
286 leitura e realizados pequenos ajustes de redação a matéria é encaminhada para votação.
287 **DELIBERAÇÃO:** Nota aprovada por unanimidade. **III - Outros assuntos de interesse da UFAL:**
288 A Presidenta solicita ao Secretário dos Conselhos que seja feita a leitura do VOTO DE LOUVOR
289 solicitado pelo Prof. José Vieira, cujo teor é direcionado às instituições públicas e privadas que
290 colaboraram significativamente na realização da 70ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC (SOCIEDADE
291 BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA), promovida pela UFAL entre os dias 19 a 28 de julho
292 de 2018. Procedida a leitura segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** proposta aprovada por
293 unanimidade. Em seguida, a Presidenta faz referência a presença do Diretor do Museu de História
294 Natural (MHN/UFAL), Prof. Jorge Luiz Lopes, que ressalva a consternação nacional pelo ocorrido com
295 o incêndio do Museu Nacional (RJ), considerando uma verdadeira tragédia para além do território
296 brasileiro, apontando a grande necessidade de manutenção destes prédios públicos. A conselheira
297 Joelma Albuquerque (PROEX) apresenta proposta de nota pública, a ser aprovada, que expresse o
298 sentimento de consternação e indignação referente ao ocorrido. Feita a leitura, a mesma é aprovada
299 por unanimidade, cujo teor segue anexo a esta ata. O conselheiro Leandro dos Santos (Rep. Téc-
300 Adm.) faz seu agradecimento pelos votos obtidos e também procede a leitura de uma nota
301 elaborada pela comunidade do Museu de História Natural da UFAL frente AO DESCASO ENFRENTADO
302 PELOS MUSEUS E UNIDADES DE PESQUISA E GUARDA DA HISTÓRIA NACIONAL BRASILEIRA. A
303 conselheira Márgara Rodrigues (Rep. Téc-Adm.) pede a palavra para agradecer os votos obtidos nas
304 eleições para o CONSUNI. O conselheiro Lucas Ribeiro (Rep. Discente) pede a palavra para tornar
305 público o caso de uma estudante que, por uma decisão judicial, está impedida de terminar o seu

[Handwritten mark]

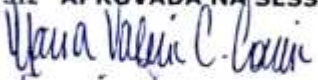

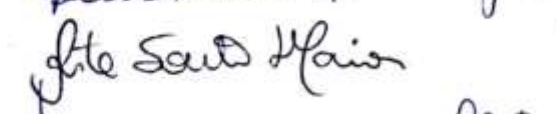
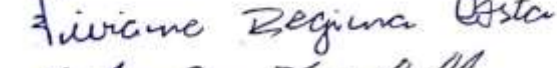




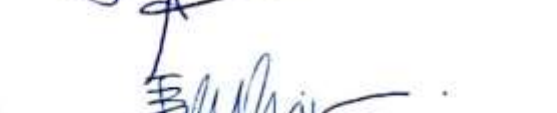
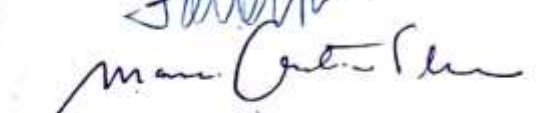
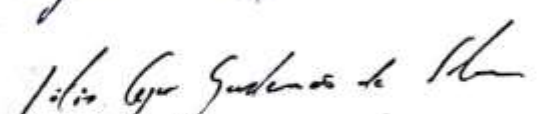
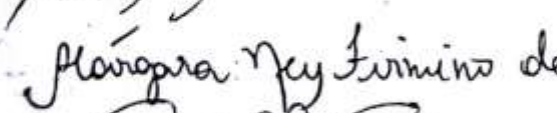
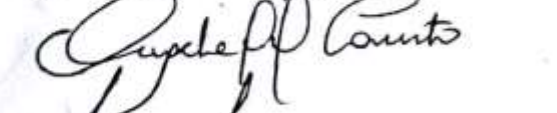


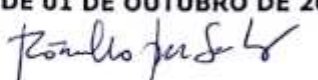
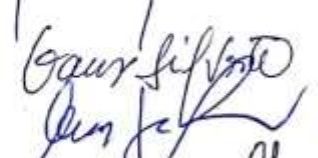
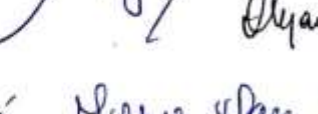
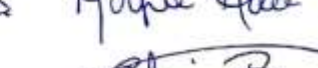
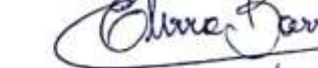

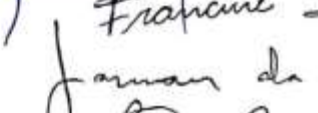


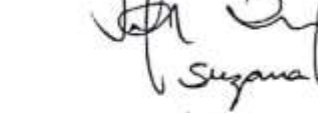
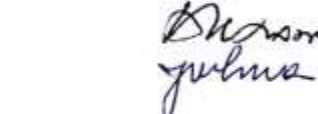
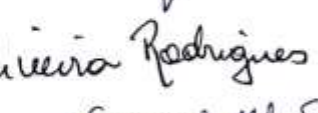




[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

306 curso. Argumenta que o DCE fará a defesa do direito da estudante e estará encaminhando tal
307 assunto na pauta da próxima reunião do CONSUNI. E nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu
308 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira
309 Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida,
310 discutida e aprovada, segue assinada pela Presidenta do CONSUNI, Magnífica Reitora Prof^a. Maria
311 Valéria Costa Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA**
312 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

<p>                </p>	<p>                 </p>
---	--

NOTA DE ESCLARECIMENTO DOS DIRETORES DO CAMPUS DO SERTÃO

Em virtude dos últimos desdobramentos decorrentes da última reunião do CONSUNI (20/08/2018), órgão colegiado no qual a Direção do Campus do Sertão não tem assento e não estava presente, foi apresentada uma suposta carta assinada por alguns(umas) colaboradores(as) terceirizados(as), uma outra supostamente assinada por docentes do Campus do Sertão (ambas alusivas à denúncia de assédio moral por parte da gestão do Campus) e declarações do Ouvidor Geral. Diante disso, a Direção vem, por meio desta Nota, fazer alguns esclarecimentos:

1. No dia 19/07/2018, Processo 23065.024926/2018-79, foi aberta denúncia anônima que acusava os diretores de maus tratos para com os(as) colaboradores(as) terceirizados(as), além de responsabilizá-los por demissões. Nos dias 25/07/2018 e 02/08/2018, respectivamente, foram apresentadas respostas e os devidos esclarecimentos do fiscal do contrato e da Direção, atendendo à solicitação da Ouvidoria, destacando que a responsabilidade por contratações e/ou demissões de terceirizados(as) é ato exclusivo da empresa, cabendo ao setor administrativo, apenas, o acompanhamento do contrato, sem interferência nas decisões autônomas do âmbito empresarial, não havendo, assim, em nenhum momento, assédio (sendo este entendido como o conjunto de comportamentos abusivos e reiterados) menos ainda ameaças. Conforme imagem a seguir, após resposta do fiscal do contrato e da Direção, como não poderia ser diferente, houve, no dia 08/08/2018, o arquivamento do processo "após encerramento da manifestação do Ouvidor".

Universidade Federal de Alagoas		Maceió, 24 de Agosto de 2018			
SIPAC		ENTRAR NO SISTEMA			
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos					
CONSULTA DO PROCESSO 23065.024926/2018-79					
DADOS GERAIS DO PROCESSO					
Processo: 23065.024926/2018-79					
Origem do Processo: Interno					
Data de Autuação: 19/07/2018 08:29					
Data de Autuação: 19/07/2018 08:29					
Usuário de Autuação:					
Assunto do Processo: 074.1 - OUTROS (070 - COMUNICAÇÕES)					
Assunto Detalhado: DENÚNCIA ASSÉDIO MORAL NO CAMPUS DO SERTÃO (E-OUV N° 23548 025373/2018-14)					
Natureza do Processo: OSTENSIVO					
Unidade de Origem: OUVIDORIA-GERAL (11.00.43.38)					
Status: ATIVO					
Data de Cadastro: 19/07/2018					
Observação:					
INTERESSADOS DESTE PROCESSO					
Unidade	Identificador	Nome			
Unidade	11004338	OUVIDORIA-GERAL			
DOCUMENTOS DO PROCESSO					
Tipo	Data	Número	Origem	Obs.	
MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO					
Data Origem	Unidade Origem	Unidade Destino	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por
19/07/2018 08:29	OUVIDORIA-GERAL (11.00.43.38)	CAMPUS DO SERTÃO (11.00.44)	05216703497	31/07/2018 09:42	03764017457
02/08/2018 14:55	CAMPUS DO SERTÃO (11.00.44)	OUVIDORIA-GERAL (11.00.43.38)	84913226400	03/08/2018 11:20	05216703497
ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PROCESSO					
Data	Usuário	Status	Obs.		
08/08/2018		ARQUIVADO	Arquivado após encerramento da manifestação pelo Ouvidor conforme despacho na folha 08		
16/08/2018		ATIVO	Desarquivado após nova solicitação com conteúdo semelhante ao caso.		
OCORRÊNCIAS CADASTRADAS PARA ESTE PROCESSO					
Ocorrência	Data de Cadastro	Data de Ocorrência	Usuário		
Não há ocorrências disponíveis para visualização.					
<< Voltar					

2. Na reunião do CONSUNI, realizada no dia 20/08/2018, já no final da reunião, sem a presença de quorum mínimo, na parte de informes, foi lida, primeiramente, uma carta, supostamente, assinada por 7 colaboradores(as) terceirizados(as), em que declaram, dentre algumas acusações, que "alguns já foram demitidos", que existe um "conflito entre terceirizados e gestão",

desde dezembro de 2017, quando houve a mudança de empresa e que há "atividades insalubres sem os equipamentos de proteção individual". Faz-se necessário esclarecer que, dentre os nomes citados de terceirizados(as), um deles nem sequer chegou a ser contratado pela atual empresa responsável pelos serviços de limpeza do Campus, bem como existem nomes de pessoas que estão em plena atividade. Além disso, é preciso esclarecer que o administrador do Campus só passou a ser fiscal do contrato a partir do dia 28/05/2018.

Em 27/02/2018, mesmo o contrato da empresa ainda sob a gestão da SINFRA/UFAL, a Direção do Campus fez as seguintes solicitações:

a) memorando n. 23/2018 DG: solicitação de vale-transportes e de cestas básicas para os(as) colaboradores(as) terceirizados(as), havendo a concessão das cestas básicas.

b) memorando n. 24/2018/DG, Processo n. 23065. 007062/2018-21: análise sobre o não pagamento de adicional de insalubridade a prestadores de serviço do Campus do Sertão.

Houve tramitação do processo pelos setores da universidade, resultando no atendimento da demanda, beneficiando, assim, os(as) colaboradores(as) da empresa de limpeza com o adicional de insalubridade sobre o salário base.

Quanto à acusação de que as atividades laborais são executadas sem o uso devido de equipamento de proteção individual (EPI), esclarecemos que o atual fiscal de contratos tem atuado corriqueiramente no pedido e solicitação de EPIs para a reposição, garantindo a segurança dos(as) terceirizados(as).

Por meio dessas ações, embora não seja a responsável direta, a gestão do Campus demonstra seu cuidado, compromisso, respeito e atenção para com os(as) colaboradores(as) terceirizados(as).

3. Na referida reunião do CONSUNI, também foi lida carta, supostamente, assinada por 12 professores lotados no Campus do Sertão, os quais pedem verificação "da natureza da relação entre a gestão e fiscalização do contrato". Consideramos que os esclarecimentos presentes nos itens 1 e 2 desta Nota respondem ao questionamento dos docentes, naquilo que compete à gestão do Campus.

4. Por fim, ainda na reunião do CONSUNI, a pedido do Vice-reitor, o Ouvidor Geral faz declarações acerca da existência de três denúncias, das quais apenas uma (vide Processo 23065.024926/2018-79) chegou ao conhecimento da Direção do Campus do Sertão, tendo sido esta respondida e arquivada, por falta de materialidade, segundo o próprio Ouvidor. Quanto às duas outras denúncias, citadas pelo Ouvidor, a Direção informa que as acusações são falsas e difamatórias, o que já estaria esclarecido se os processos tivessem sido remetidos ao Campus, no entanto tornaram-se públicas, na reunião do CONSUNI, sem que houvesse direito de ampla defesa e contraditório, caracterizando cerceamento do direito de resposta da Direção. Dessa forma, a imagem da Direção do Campus foi maculada perante a maior instância deliberativa da universidade, causando constrangimento aos diretores e instabilidade institucional.

O surgimento dessas duas denúncias, além da inserção de memorando do Vice-reitor (documento ao qual a Direção não teve também acesso) levaram, no dia 16/08/2018, conforme imagem acima, ao desarquivamento do processo baseado na seguinte justificativa: "após nova solicitação com conteúdo semelhante ao caso", parecendo-nos erro primário que não deve existir em uma instituição do nível da UFAL, uma vez que alegações de natureza similar sem novas provas não são hábeis a justificar a reabertura de procedimentos administrativos já arquivados por ausência de materialidade.

É possível inferir que tais denúncias são infundadas, configuram-se como uma frente de ataque à nossa gestão, de modo a cercear a autonomia administrativa do Campus. Nesse sentido,

mecanismos de ordem legal, processual, no campo da administração pública, serão acionados em todas as esferas, por parte da gestão local.

Ao que parece, assistimos a uma provável perseguição política, mesquinamento de órgãos institucionais, ferindo princípios como a legalidade e a impessoalidade, ao que tudo indica pelo fato de a gestão central fazer oposição à gestão local. Vale salientar que estamos desde nossa entrada em exercício nos cargos de diretores sendo perseguidos e invisibilizados por práticas anti-republicanas e anti-democráticas. A exemplo disso, foi a negativa de posse para os novos diretores do Campus, por parte da gestão central.

A gestão do Campus do Sertão prima pelo máximo respeito à pessoa humana, buscando assegurar direitos de todos os segmentos. Acolhemos as críticas, as divergências, sugestões, porém, quando o nível atinge a perspectiva de difamação, calúnia, desestabilização institucional, esgotando o canal de diálogo, resta-nos somente acionar em seu máximo rigor a esfera judicial para que os fatos sejam tratados no campo processual.

A gestão do Campus do Sertão baseia suas ações nos princípios da administração pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência. Diante das conquistas, realizações e compromisso desta gestão é que vimos a público trazer tais esclarecimentos fazendo jus aos princípios acima elencados, demonstrando nosso profundo respeito à comunidade acadêmica do Campus do Sertão.

Reiteramos que enquanto servidores públicos e comunidade acadêmica que buscam o bem social, não praticamos e não coadunamos com práticas de perseguição, de assédio ou de ameaça, venham de onde vier.

Continuamos, assim, a seguir *na Direção certa!*

Agnaldo José dos Santos
Diretor geral

Thiago Trindade Matias
Diretor acadêmico

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação

Moção de Repúdio da Comunidade do Centro de Educação da UFAL

Em Plenária realizada no Centro de Educação, no dia oito de agosto do ano corrente, com participação de Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes, deliberou-se pelo repúdio às medidas anunciadas pelo governo federal, nas quais previam-se vetos à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que atingem o orçamento de 2019, para educação. O CEDU defende a manutenção orçamentária do atual texto da LDO, aprovado pelo Congresso Nacional, no que diz respeito à dotação orçamentária para a Educação em todos os níveis de escolarização. Segundo as informações veiculadas pelas mídias, na visão do atual governo, a manutenção de recursos representa um entrave para nova política fiscal, contudo, somente de 2016 para 2017, segundo as informações do próprio governo federal, as despesas primárias totais com educação foram reduzidas em R\$ 4,2 bilhões, em áreas como educação profissional e educação básica, os recursos foram reduzidos em níveis preocupantes, em 10,5% e 11,4% respectivamente.

Neste momento, os ataques se voltam à produção científica, tecnológica e cultural, com possíveis cortes no âmbito do fomento à pesquisa, especialmente, ensejados pela CAPES, notadamente, bolsas de demanda social, promovendo uma perspectiva de suspensão do pagamento de todos os bolsistas de graduação, mestrado e doutorado a partir de **agosto de 2019**, atingindo mais de **93 mil discentes e pesquisadores, cortando 105 mil bolsistas**, além de projetar o fim de diversas ações de formação na graduação e na pós-graduação, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) (Edital nº 7/2018), o Programa de Residência Pedagógica (Edital nº 7/2018) e o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) (Edital nº 19/2018). Além disso, não escapa a Educação a Distância, efetivada pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), além do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB).

Desse modo, O CEDU, que se constitui como um dos mais importantes centros de formação de professores de Alagoas, sobretudo na sua conjuntura de gestão democrática-participativa que integra todos segmentos que o compõe (docentes, técnicos administrativos e discentes), vem por meio desta moção de repúdio, denunciar à sociedade alagoana a situação e propor a participação da comunidade universitária para se contrapor veementemente

contra as políticas de (des)financiamento do Governo Federal, propondo, também, que o CONSUNI-UFAL, se manifeste contra a retirada dos patamares mínimos de investimentos na educação, pois os cortes na área de pesquisa do Brasil representam mais um golpe contra a educação pública brasileira, uma vez que a previsão do orçamento da educação em 2019 com correção no IPCA, garante R\$ 5 bilhões mais para o setor, portanto, esse valor não deve ser diminuído com os possíveis cortes anunciados.

Comunidade do Centro de Educação.

Maceió, 09 Agosto de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

**NOTA SOBRE OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS DAS AGÊNCIAS
DE FOMENTO E A CONJUNTURA EDUCACIONAL BRASILEIRA**

Nas últimas semanas, a comunidade científica brasileira teve conhecimento de comunicados oficiais dos presidentes das duas mais importantes agências de fomento à pesquisa do País. Na ocasião, tanto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) quanto o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) tornaram pública a situação falimentar que atravessa o financiamento para a ciência brasileira. A CAPES requereu uma recomposição de R\$ 300 milhões do seu orçamento para garantir o compromisso de custear bolsas de estudantes e docentes.

Numa situação de grave crise econômica, é preciso dizer que essas bolsas são, muitas vezes, o sustento de pessoas que fazem ciência e, não como se poderia imaginar, um incentivo à dedicação exclusiva ao trabalho de produzir saberes científicos e preservar os tradicionais. O CNPq, por sua vez, alertou que não poderá expandir seus editais e pôs em dúvida a capacidade de assegurar que compromissos firmados sejam, de fato, mantidos.

Além dos cortes previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) contra essas agências, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), executado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), sofrerá um contingenciamento de 63% de seus recursos. Referente ao repasse do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), apenas R\$ 746 milhões estão garantidos, ou seja, 13,3% do total. Novas obras, material de laboratório e manutenção estarão comprometidos.

Assim, dois vetores fundamentais de financiamento do que é feito na "ponta de linha" da produção científica são alvos desses ataques orçamentários: obras para construção de infraestrutura, manutenção de laboratórios e os mecanismos de formação de pessoal e desenvolvimento de pesquisas em alto nível. Desse modo, o estrangulamento total se concretiza a passos largos.

O impacto financeiro direto é calculável. Entretanto, o choque nas atividades de pesquisa, na formação e o conseqüente desperdício de anos de trabalho são irreversíveis. Considerando que este efeito pode ser generalizado em todo sistema público da educação superior, gerações de pesquisadores, professores e estudantes estarão em risco. Sob o argumento da incapacidade do Estado de sustentar estes mecanismos de fomento à produção científica, estaremos diante da maior regressão do sistema de ciência, tecnologia e inovação brasileiro.

Embora a lei orçamentária sancionada garanta correção dos valores destinados ao Ministério da Educação - incluindo-se aí a CAPES e as IFES - isto não recupera a saúde financeira das entidades vinculadas ao MCTIC, casos específicos do CNPq e da FINEP. A confirmação de corte de R\$ 400 milhões inviabilizará novos apoios a projetos de pesquisa e, certamente, dificultará o acesso de novos pesquisadores e novas instituições aos recursos públicos, destinando às IFES interiorizadas e recém-criadas um papel de coadjuvantes, tendo em vista que estarão impossibilitadas de cumprir suas funções constitucionais de desenvolver ensino, pesquisa e extensão. As óbvias conseqüências no sentido do aprofundamento das assimetrias sistêmicas em nosso país e da paulatina desresponsabilização do Estado em patrocinar as ações relacionadas tanto à ciência, tecnologia e inovação quanto à educação superior, não constituem um único forte impacto contra o mundo acadêmico tal qual conhecemos.

A despeito da tormenta anunciada contra às IFES e às instituições de fomento à pesquisa, o resultado final deste desmonte orçamentário resvalará de maneira irreversível na sociedade brasileira. Esta sim, a maior vítima e, sem dúvida, aquela que mais sofrerá as conseqüências dessas drásticas contrarreformas.

A Universidade Federal de Alagoas, tendo servido ao povo alagoano nos últimos 57 anos, reconhece a imensa dificuldade pela qual atravessa neste momento histórico, evidenciado diversas vezes e nos decisivos momentos em que se manifestou favorável ao retorno das regras democráticas, pela continuidade dos recursos à Universidade Aberta do Brasil (UAB), contra a aprovação da PEC 241, atual Emenda Constitucional nº. 95, e contra a Lei da Mordaza na Educação. Recentemente, ao sediar a 70ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a comunidade universitária da UFAL debateu a necessidade da revogação imediata da Lei da Reforma do Ensino Médio, no âmbito da plenária final da Reunião. Essa reforma traz a ausência da formação cidadã crítica, bem como, o reordenamento curricular, o esvaziamento e a possibilidade de extinção de cursos de licenciatura. Além disso, na mesma reunião plenária da 70ª Reunião Anual da SBPC, o texto final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi repudiado, os posicionamentos de associações respeitáveis no cenário científico como a Associação Nacional de Pesquisa em Educação (ANPED) e a Associação Nacional pela Formação de Professores em Educação (ANFOPE), que reiteram o perigo deste documento, por defender o retorno de uma formação pelas competências dissociadas do conteúdo. Tal como está a proposta, haverá negligências às regionalidades e ênfase na política da educação básica com foco no Ensino Médio, aligeirando e "tecnicizando" a formação da juventude pobre.

Diante de um quadro em que a educação, como um direito, é transformada em mercadoria, a alternativa oferecida por essa lógica perversa aos profissionais da educação é a adaptação obediente aos currículos de licenciatura da BNCC.

Qualquer desequilíbrio na balança de poder do Estado brasileiro afeta profundamente os mais pobres. E é por isso que a Universidade Federal de Alagoas, por acreditar e trabalhar diuturnamente por um futuro melhor, conclama a sociedade alagoana a abraçar a ciência e a educação, dois dos mais fundamentais pilares para construção de uma sociedade justa. Posto que, destruir as possibilidades tanto da ciência quanto da educação pública significa impedir o desenvolvimento coletivo no futuro.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 03 de setembro de 2018.

Apoiam também esta nota:

Comissão Pró-Associação de Pós-Graduandas/os da UFAL
Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia - ExNEPe
Executiva Alagoana de Estudantes de Pedagogia - ExAEPe
Núcleo de Estudantes Africanos de Alagoas - NEA/AL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

**MOÇÃO EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
CIENTÍFICO E ARTÍSTICO BRASILEIRO**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL) vem por meio desta moção se solidarizar com os pesquisadores, servidores, professores e estudantes de todo o país, e em especial, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), além de toda a população brasileira que perdeu uma parte significativa da sua memória e história no incêndio ocorrido no Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, neste domingo, 02 de setembro de 2018. No incêndio, boa parte do acervo de cerca de 20 milhões de itens, dentre os quais, por exemplo, a maior parte das coleções entomológicas e antropológicas, foram perdidos, e com eles, décadas e décadas de estudos e esforços individuais e coletivos para seu estudo, manutenção e preservação. Ao mesmo tempo, manifestamos completa indignação diante de uma situação de cortes no orçamento das universidades públicas que chegam a 85% nos recursos de investimentos, principais instituições que produzem, preservam e socializam o conhecimento científico, histórico e artístico no país, sendo responsável por mais de 90% de toda a produção científica nacional. Também manifestamos nossa contrariedade ao esvaziamento sistemático do orçamento para o desenvolvimento científico e tecnológico, e para preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro, promovidos pelo governo federal, que fragiliza sobremaneira as instituições responsáveis pela manutenção do patrimônio histórico, cultural e científico nacional. Além disso, este Conselho registra a consternação da comunidade acadêmica frente à perda incalculável e imensurável de pesquisas que duraram séculos e geraram um acervo que compunha a História Nacional e Mundial. Através dos seus Museus, a Universidade Federal de Alagoas se coloca a disposição para colaborar na reconstrução do Museu Nacional.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 03 de setembro de 2018.



MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

NOTA DE REPÚDIO DA COMUNIDADE DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL AO DESCASO ENFRENTADO PELOS MUSEUS E UNIDADES DE PESQUISA E GUARDA DA HISTÓRIA NACIONAL BRASILEIRA.

O Museu de História Natural da Universidade Federal de Alagoas (MHN/UFAL) manifesta seu estado de choque com o acontecido neste domingo, dia 02 de setembro de 2018, com o MUSEU NACIONAL, no Rio de Janeiro, a mais antiga instituição científica da história do País e o mais antigo museu brasileiro.

Vem manifestar também seu sentimento de vergonha diante de uma situação de total desprezo e de total aversão à manutenção do patrimônio histórico e científico nacional.

Como um dos representantes dos equipamentos científico-culturais e de exposição nesta casa externamos nosso sentimento de dor a lamentável perda à Ciência, à Cultura e ao Patrimônio nacionais frente ao descaso que vem sendo tratado o patrimônio histórico natural brasileiro. Não se trata de uma perda somente local, o seu reflexo é mundial, afetando todos os campos das ciências naturais e humanas, pois lá existiam acervos científicos de todo Brasil, das Américas e de boa parte do Mundo, cerca de 20 milhões de itens patrimoniados.

Desde o início de 2018 uma das salas mais visitadas no Palácio da Quinta da Boa Vista, estava fechada por falta de recursos para manutenções, no entanto esse fato não é por si só isolado, pois dos mais de 500 mil reais anuais previstos para o orçamento de manutenção do Museu Nacional, desde 2014 esse valor não vem sendo empregado, e em 2018 um pouco mais de 50 mil foi distribuído.

Em plena Semana da Pátria ter sido deixada em cinzas a história nacional brasileira é um acontecimento catastrófico e uma total negligência com o patrimônio histórico natural nacional. Alguns chegam a falar em **CONSPIRAÇÃO** contra a preservação do patrimônio etnográfico,



MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

arqueológico, biológico, científico e cultural do Brasil, o que parece em parte verdade. Uma tragédia anunciada.

Diante do exposto, venho clamar a esta casa que amplie a preocupação com relação a estruturação dos equipamentos culturais da UFAL, salientando que o MHN se encontra em situação semelhante ao Museu Nacional, nos seguintes pontos: estamos abrigados em um prédio quase bicentenário, acolhemos e salvaguardamos inúmeras peças em acervo único e está presente uma escassez orçamentária ano após ano em nossa unidade.

Hoje é um dia muito triste para a equipamentos culturais e de conservação do patrimônio histórico nacional.

Leandro dos Santos Gonçalves
Conselheiro Titular
Museu de História Natural
Universidade Federal de Alagoas

Senhora Presidente,

Senhoras Conselheiras,

Senhores Conselheiros,

Comunidade Acadêmica presente e todos que acompanham a transmissão da presente sessão,

Inicialmente, queremos externar a toda Comunidade Acadêmica o sentimento de *gratidão* que nos invade nesta posse. Gratidão a todos que trabalharam, acreditaram e nos deram seu voto de confiança, votos estes que, além da representatividade à categoria dos servidores técnico-administrativos, ampliou a voz do Campus Arapiraca pela via do voto democrático, depois de mais de 12 anos de sua existência de fato sem cadeira neste CONSUNI. Pecaram e peca as gestões passadas e a atual em não viabilizarem as condições necessárias para a inclusão institucional das novas estruturas da Universidade em suas esferas deliberativas.

Fomos, durante a campanha, muito bem recebidos em todas as Unidades e todos os setores da UFAL, inclusive no Hospital Universitário, os quais reconheceram nosso trabalho e compromisso com a Universidade como um todo. E por último agradecemos a Direção do Campus Arapiraca.

Somos servidores técnicos do Campus Arapiraca, lotados na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – COPLAN. Esta Coordenadoria tem prestado serviços não apenas para o Campus Arapiraca, mas tem trabalhado arduamente na busca pela otimização dos processos de compras da Universidade, atendendo com seus processos desde setores da Administração da UFAL até todas as demais Unidade Acadêmicas e *Campi*.

Nossa missão neste espaço deliberativo, somada à tarefa de contribuir ativamente nos debates visando ao interesse da UFAL, é trazer a perspectiva de todos aqueles que ousam diariamente fazer Universidade nos longínquos interiores do Estado de Alagoas, levando desenvolvimento ao agreste e sertão, apesar de todas as intempéries.

Temos como linha mestra a defesa de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade, além de acadêmica e administrativamente eficiente. Nesse aspecto, reforçaremos a luta pela criação das UASG's para os *Campi* do interior, por entendermos que, a exemplo de outras Universidades e Institutos Federais, constitui-se em boas práticas administrativas com vistas à eficiência, dando maiores condições de planejamento e execução para os *Campi* fora de sede.

Pretendemos manter o diálogo e ampliar os debates com os demais membros deste Conselho, buscando otimizar decisões importantes da UFAL, em especial aquelas concernentes à categoria dos servidores técnico-administrativos, tais como:

- qualificação dos servidores, seja por meio da reserva de vagas nos programas de mestrado e doutorado ofertados pela UFAL, ou pela implementação de programas de MINTER e DINTER, ou, ainda, outros meios que se mostrem eficazes para tal demanda da categoria;
- flexibilização da jornada de trabalho e discussão ampla e irrestrita acerca da possível implantação de controle eletrônico de frequência;
- inclusão imediata do Campus Arapiraca e do Campus do Sertão no Estatuto e Regimento da UFAL, dando-lhes, conseqüentemente, assento neste Conselho Universitário.

Nesse projeto, empenham-se igualmente os membros suplentes, aos quais especialmente agradecemos e com os quais caminharemos lado a lado, os comprometidos colegas de trabalho Ulisses Filho, Jobson Lima e Marcos Sá.

Por fim, reiteramos nossa disponibilidade para acolher sugestões e propostas advindas da Comunidade Universitária, com vistas a fortalecer nossa representatividade neste Conselho Superior.

Obrigado a todas e todos!

Rodolfo de Oliveira Ferreira

José Edson Ferreira Lima

Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues